



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implementação de ações para prevenção de amputações decorrentes de complicações do diabetes na rede municipal de saúde de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para o fortalecimento das ações de prevenção e acompanhamento das complicações decorrentes do diabetes na rede municipal de saúde, especialmente aquelas relacionadas ao chamado pé diabético, que pode evoluir para lesões graves e, em determinados casos, resultar em amputações.

Nesse sentido, sugere-se que sejam avaliadas, no âmbito da rede municipal de saúde, ações como:

- Desenvolvimento de ações educativas voltadas à prevenção de complicações do diabetes e à importância do acompanhamento regular, orientando os pacientes e seus familiares quanto aos cuidados necessários;
- Orientação dos pacientes sobre os cuidados diários com os pés, incluindo inspeção, higiene, cuidados com as unhas e utilização de calçados adequados;
- Realização periódica da avaliação dos pés das pessoas com diabetes, incluindo a identificação de alterações na pele, unhas, circulação, sensibilidade e possíveis deformidades;

0041643
13/10/2026 13:52
IND 2849/2026
PROT - CMI 5160/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

- **Identificação e classificação dos pacientes conforme o grau de risco para o desenvolvimento de úlceras e outras complicações;**
- **Acompanhamento mais frequente dos pacientes classificados como de maior risco;**
- **Capacitação e atualização dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde para a identificação precoce de alterações e fatores de risco;**
- **Fortalecimento dos fluxos de encaminhamento para atendimento especializado nos casos que apresentem lesões, infecções, alterações vasculares ou outras condições que necessitem de avaliação específica;**
- **Registro e acompanhamento dos pacientes que apresentem histórico de úlcera ou amputação, possibilitando um cuidado contínuo e individualizado.**

Dessa forma, a adoção e o fortalecimento dessas ações podem contribuir para a identificação precoce de fatores de risco, o tratamento oportuno de lesões e o acompanhamento adequado dos pacientes, fortalecendo as medidas de prevenção e cuidado na rede municipal de saúde.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador